



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n.º 23/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente processo administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a contratação de serviço de sondagens com diâmetro NQ/NW para continuidade dos estudos geomecânicos que estão sendo realizados em área de interesse do Consórcio CIRSURES, para futura ampliação do aterro sanitário. A solicitação está de acordo com o Relatório fase 1 -análise de dados das investigações geotécnicas existentes e plano de amostragem, que faz parte do estudo geotécnico do subsolo minerado para a área de ampliação de aterro sanitário. Área localizada no endereço na Rodovia Municipal UR 06, bairro Rio Carvão Município de Urussanga/SC, nas proximidades do aterro sanitário do CIRSURES, conforme quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobilização de Equipamento uma mobilização e desmobilização);	Unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	Sondagens rotativa tipo NQ/NW;	Metros	Até 150 metros	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00
	Mudanças de local de sondagem;	Unidade	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	Caixas de madeira para guarda das amostras;	Unidade	38	R\$ 110,00	R\$ 4.180,00
	ART e relatório	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Nesses termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação e o contábil que informou a existência de orçamento, passo a decidir: **Autorizo**, com base no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação acima descrita, a ser realizada por meio de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inc. I, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado:

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Sienko Sondagem e Perfuração LTDA. – EPP , inscrita no CNPJ n. 12.966.449/0001-98.

Do valor e do pagamento:

A presente contratação para execução objeto acima descrito, custará o valor total de **R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**, englobando todos os itens acima descritos.

O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da prestação integral dos serviços e apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços realizados, acompanhada da anotação de responsabilidade técnica (ART).

Serão pagos somente pelos serviços efetivamente prestados.

Da justificativa:

Contratação de serviço de sondagem para cumprimento do exposto no Relatório fase 1 -análise de dados das investigações geotécnicas existentes e plano de amostragem, que faz parte do estudo geotécnico do subsolo minerado para a área de ampliação de aterro sanitário, bem como certificar a capacidade de recebimento de um aterro sanitário na área desejada pelo Consórcio CIRSURES, e estruturas de apoio planejadas para continuidade de suas atividades na área de disposição final de resíduos sólidos

Dessa forma, entende-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do produto, objeto da presente solicitação.

Razão da escolha do fornecedor:

Na hipótese a empresa Sienko sondagem e Perfuração Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n. 12.966.449/0001-98 apresentou a proposta mais vantajosa, propondo, para execução do serviço, o valor total de até **R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**.

Vale ressaltar que os valores previstos neste processo não irão extrapolar o limite legal estabelecido à dispensa de licitação.

Conclusão:

Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Sienko Sondagem e Perfuração LTDA. – EPP , inscrita no CNPJ n. 12.966.449/0001-98, para execução do serviço de sondagem acima descrito.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

A presente contratação será regida pelas Resoluções CIRSURES nº 35/2024 e 22/2024 e legislação de licitações.

Publique-se a presente autorização direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por último, formalize-se e publique-se contrato administrativo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Urussanga/SC, 31 de outubro de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis

CIRSURES